



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINARIO 2186/2025.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer **AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 2186/2025- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “BOTÃO DO PÂNICO” PARA FACILITAR DENÚNCIAS DE CASOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES E CRIMES CONTRA O COMÉRCIO LOCAL.**

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 25 de Abril de 2025.

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade **AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 2186/2025- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “BOTÃO DO PÂNICO” PARA FACILITAR DENÚNCIAS DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES E CRIMES CONTRA O COMÉRCIO LOCAL.**

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 25 Abril de 2025.

Alex Vinicius Coelho
Relator da Comissão LJRF

Maria Izabel
Martins
Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato Relator da Comissão LJRF do Poder Legislativo Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E-mail: vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.01.29 15:09:08-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Izabel Martins Crovato
Membro da Comissão LJRF

Robson-Nei Renier Capobiano
Presidente da Comissão LJRF